



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N.130 /GAB 04/CMOPO/RO/17

de 13 de Setembro de 2018.

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

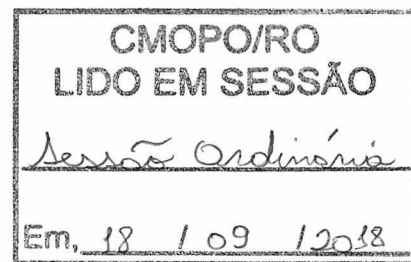
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o aterro no bueiro localizado na LH 166, KM 5 próximo a Igreja Católica, nesta Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a justificativa se dar pelo nível do aterro nos referido local que está abaixo do necessário para a contenção da água, trazendo assim transtornos perigos para as pessoas que usam a estrada, que abrange, desde o escoamento da produção, como leite, gado entre outros, ao transporte diários de alunos que usam a rede pública de ensino. Portanto, é necessário o aterro para a melhoria e segurança.

N. Termos Indica.


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.